

Estudo Técnico Preliminar 7/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23243.000777/2025-83

2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE (CAMPUS)

Histórico do Campus

O IFRO/ Colorado do Oeste iniciou suas atividades enquanto Escola Agrotécnica Federal (EAFCO), e é o marco inicial na oferta da Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Rondônia. A EAFCO foi criada pela Lei nº 8.670, de 30 de junho de 1993, e transformada em autarquia em 16 de novembro do mesmo ano, pela Lei nº 8.731/93. Está localizado a cerca de 70 km da BR 364, no Município de Colorado do Oeste (BR 435 km 63, CEP 76993-000), e dispõe de uma área de terras de 242ha, sendo que 80ha mantidos para reserva florestal. Possui, ainda, uma área de 90,3ha, distante cerca de 20 km da sede, onde está implantada uma fazenda experimental, destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, que se intensificam nos diferentes níveis de ensino e nos distintos cursos ofertados pelo Campus Colorado do Oeste.

O início das atividades didático-pedagógicas aconteceu em fevereiro de 1995 quando foi ofertado a 120 (cento e vinte) alunos – oriundos de diversos municípios do Estado – o curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio. Em 2000, de acordo com as recomendações do Decreto Federal 2.208/97, foram implantados os cursos profissionalizantes em Agroindústria, Agricultura, Zootecnia e Agropecuária, na modalidade de Ensino Médio Técnico. Em 2002, foram criados os cursos pós-técnicos em Fruticultura e Bovinocultura. Três anos depois, com a flexibilização proporcionada pelo Decreto Federal 5.154/2004, a EAFCO optou pela oferta do curso Técnico Agrícola Integrado ao Ensino Médio, com habilitação em Agropecuária. Naquele mesmo ano, a instituição foi credenciada como Faculdade Tecnológica, criando os cursos superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em Laticínios. O ingresso das primeiras turmas ocorreu em 2006; já nos anos 2007 e 2008 foram implantados, respectivamente, os Cursos Técnicos em Agropecuária e em Agroindústria, Integrados ao Ensino Médio, atendendo ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA). Com a criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em 29 de dezembro de 2008, por meio da Lei nº 11.892, foram unificadas em uma só Instituição a Escola Técnica Federal de Rondônia e a Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste.

Já como IFRO– Campus Colorado do Oeste iniciou, no primeiro semestre de 2010, o Curso de Licenciatura em Biologia e, em 2011, o curso de Engenharia Agrônoma. Considerando sua história e área de atuação, o Campus é identificado pelo perfil agrícola tendo consolidada atuação na área da agronomia, zootecnia e medicina veterinária, atendendo toda a região do sul de Rondônia, mas, também, o norte do Mato Grosso e estudantes do Acre e do Amazonas.

Dos cursos ofertados pelo IFRO/ Campus Colorado do Oeste:

- 1- Curso Técnico Agropecuário Integrado ao Ensino Médio; (Integral)
- 2- Tecnólogo em Gestão Ambiental; (Noturno)
- 3- Licenciatura em Ciências Biológicas; (Noturno)

4 - Graduação em Engenharia Agrônômica; (Integral)

5- Graduação em Zootecnia; (Integral)

6- Graduação em Medicina Veterinária. (Integral)

7- Pós-Graduação Lato Sensu; (Sazonal – Finais de Semana)

Além dos cursos regulares listados acima o campus oferta cursos na modalidade FIC - Formação Inicial e Continuada, por meio do Programa Mulheres Mil

3. Descrição da necessidade

O IFRO Campus Colorado do Oeste, faz parte da *Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica*, incorporado no ano de 2008 por meio da Lei Nº 11.892/2008. Antes da data citada, sua existência já era referência regional como Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste. Como Instituto, tem a missão de "Promover educação profissional, científica e tecnológica de excelência, por meio da integração entre ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento humano, econômico, cultural, social e ambiental sustentável". Os cursos ofertados são: Ensino técnico em agropecuária integrado ao ensino médio; ensino superior com os cursos Tecnólogo em Gestão Ambiental, Graduação em Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária e Licenciatura em Ciências Biológicas, além de desenvolver cursos FIC na área agropecuária e alimentícia.

Para a adequada prestação de serviço (ensino, pesquisa e extensão), o *Campus* tem em sua estrutura o Laboratório de Solos, o qual realiza análise para a comunidade acadêmica e desenvolve junto a EMATER-RO e Prefeituras Municipais da microrregião de Colorado do Oeste, sendo que suas análises servem de alicerce de dados para plantio, reflorestamento e atividades extencionistas. Para uma correta e segura prestação do serviço e emissão de pareceres o Laboratório deve passar por rigorosas avaliações e aferições de suas análise, sendo que para este serviço a EMBRAPA SOLOS, coordena o Programa de Análise de Qualidade de Laboratório de Fertilidade (PAQLF), emitindo selo de qualidade, que atesta o desempenho dos participantes perante a clientes externos, o que para o IFRO / Campus Colorado do Oeste é de grande importância para validar junto a comunidade os laudos e pareceres emitido pelo laboratório de solos.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
LABORATÓRIO DE SOLOS	Leandro Dias da Silva

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação do serviço de Programa de Análise de Qualidade de laboratório de Fertilidade.

Os requisitos da contratação serão:

1º - Contratação direta por inexigibilidade ART. 25 Inc. II, Art. 13 Inci.II da Lei 8.666/93.

2º- Regularidade Fiscal da Contratada.

3º- Realizar ensaios de proeficiência e emitir laudo do laboratório credibilitado.

4º- Transferência de Tecnologia

5º- Cadastramento no PAQLF.

6. Levantamento de Mercado

Verificando as contratações similares, temos que os seguintes órgãos e empresas contrata do mesmo serviço e não encontramos outra forma de contratação mais vantajosa e que tenha notória especialização.- A3Q Laboratórios Ltda. Acquasollus

- Laboris AGRI LAB LABORATORIO DE ANALISES DE SOLOS, AGUA E EFLUENTES LTDA Agrisolum

- Análise Química e Física de Solo Ltda-ME

- AGROALVES ANÁLISES AGRÍCOLAS LTDA

- AGROCELLA ANALISES AGRONOMICAS LTDA ME

- Agrolab Análises Agrícolas

- AP Soluções Tecnológicas Assist Laboratórios Agronomicos LTDA

- Associação Pro Ensino em Santa Cruz do Sul ATELPE

-Laboratório e Assessoria Agrícola Ltda.

- ATHENAS Consultoria Agrícola e Laboratório Ltda

- Atual Laboratório de Análises e Serv.

- BAX - Serviços de Análises Químicas e Biológicas LTDA – ME

- BECKER & JULIATO LTDA EPP

- Biosollo Laboratorio Biotec

- Laboratório Agroindustrial BRUNETTO & BRUNETTO LTDA

- CCAE UFES

- Alegre Centro de Análises/Campus Dr. Leonel Miranda/UFRRJ

- Clínica de Análises Coopercitrus David Alves e Mazalli Análises Laboratoriais Ltda.

- Embrapa Agrobiologia

- Embrapa Agroindústria Tropical

- Embrapa Agropecuária Oeste

- Embrapa Algodão0

- Embrapa Amazônia Ocidental

- Embrapa Amazônia Oriental –

- Embrapa Mandioca e Fruticultura

- Embrapa Meio Norte
- Embrapa Rondônia
- Embrapa Roraima
- Embrapa Solos
- Embrapa Tabuleiros Costeiros
- EMPARN Facultad de Ingenieria Agronomica de la Universidad Nacional del Este Fullin
- Laboratório Fundenor GEAAP Agrociências LTDA
- IAGRO
- IFTO Araguatins – TO
- Insaide Laboratório Agroindustrial LTDA
- Instituto Agrônômico de Pernambuco
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS LTDA
- Instituto Campineiro de Análise de Solo e Adubo Ltda
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
- Instituto Federal de Educação. Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Itapina
- Instituto Federal Goiano - Campus Ceres
- Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe João Carpes –ME K2O Agroanálises Ltda.
- Labominas Laboratório Agro Análise
- Laboratorio Agronómico Py Laboratório Agropecuario Agrônômico LTDA
- LABORATÓRIO ÁGUA LIMPA
- LABORATÓRIO BRASILEIRO DE ANÁLISES AGRÍCOLAS E AMBIENTAIS LTDA
- Laboratório Curitiba
- LABORATÓRIO DE SOLOS E ANÁLISE FOLIAR - ESCOLA DE AGRONOMIA - UFG
- LABORATÓRIO EXATA
- Laboratório Plante Certo
- Laboratorio R&D Sudamérica
- Laboratório Sinergia Análises Agronômicas LTDA
- Laboratório Solo Análise
- Laboratório Temático de Solos e Plantas - INPA
- Laboratórios Exxato LTDA EPP

- Laborfort Análises Químicas Ltda.
- Laborsolo do Brasil S/S Ltda
- Labsafra Análises Agrícolas Ltda
- LASAF/UNEMAT MB PARCEIRO LTDA
- Nativa Laboratório de Analises Agrícolas
- Neosolo Nova Gênese Laboratório de Análise de Solos e Fertilizantes
- PBF Consultoria Pirasolo- Laboratório Agrotécnico
- Piracicaba Ltda.
- Ribersolo Laboratorio de Análises Agrícolas Ltda.
- Rossato e Cia Ltda. Safrar Análises Agrícolas Ltda. ME
- Sellar Análises Agrícolas SGS GEOSOL Laboratórios Ltda
- SIAL SOLO - Analises Laboratoriais LTDA
- Solo Certo Lab. de Análises de Solo LTDA -ME
- SOLO FORTE LABORATORIO DE ANALISE AGRICOLA
- Solo Mais Laboratório de Análise Técnica Mineral
- Soloagri - Análises de Solo e Produtos Agrícolas Ltda.
- Solocria Laboratório Agropecuário Ltda
- Solos Laboratório de Análise e Consultoria
- Solotech Cerrado Ltda ME
- Solum Laboratório
- SUPERBAC INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES
- S.A TEC-SOLO TECNOLOGIA E REPR. LTDA
- Terra Análises para Agropecuária Ltda
- Terra Brasileira Lab. Agronômicos Ltda
- Terranálises Laboratório de Análises Ambientais Ltda.
- Terrena Agronegócios Ltda.
- Trindade dos Santos e servicos de agronomia LTDA. - Nova Mutum
- Ubersolo Tecnologia em Análises Agrícolas Ltda.
- UFPI Unisolo
- Universidade de São Paulo – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
- Universidade Estadual do Tocantins

- Universidade Federal de Goiás - Regional Jataí/Unidade Jatobá
- Universidade Federal de Lavras

7. Descrição da solução como um todo

A administração realizará contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, com a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) CNPJ 20.320.503/0001-51, representante da EMPRESA BRASILEIRA AGROPECUÁRIA – CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM SOLOS – CNPJ 00.348.003/0012-73.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
01	PAGAMENTO DA ANUIDADE PAQLF (Realizar ensaios de proeficiência e emitir laudo do laboratório; Transferência de Tecnologia; Cadastramento no PAQLF.	01	R\$ 1.072,34

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.143,33

O valor corresponde ao valor do serviço cobrado para outras entidades públicas e empresas privadas como pode ser constatado no portal da transparência do governo federal.

E conforme contrato firmado em 01/07/2020, cláusula quarta subcláusula sétima, onde fixa o valor da anuidade e critérios de reajuste, de acordo com o enviado pela contratada:

"Segue anexa a Nota Fiscal referente à anuidade do PAQLF, com o reajuste previsto na Cláusula Quarta, Subcláusula Sétima do contrato celebrado entre esta empresa, a Embrapa e a Funarbe (IGP-DI/FGV)."

Abaixo o fator de reajuste utilizado:

Índice para correção: IGP-DI

Data inicial: 11/2023

Data final: 11/2024

Valor a atualizar: R\$ 1.072,34

Fator de correção no período: 1,0662

Var. % acumulada no período: 6,62

Valor atualizado: R\$ 1.143,33

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento que tratamos nesta justificativa é em relação a individualização do serviço ou o agrupamento dos mesmo em grupo ou lotes e não em parcelarmos em licitações distintas para realizarmos primeiro uma aquisição e após a concretização desta realizarmos outro procedimento licitatório.

O objeto que compõe a presente demanda será a contratação de item único, e que não se trata de parcelamento de contratação.

O TCU, no acórdão nº 732/2008, se pronunciou no sentido de que "a questão da viabilidade de fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada caso tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto".

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo da demanda com um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações para atingir o fim almejado.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As demandas apresentadas pelos solicitantes estão alinhadas com o planejamento estratégico a curto e médio prazo, o qual no IFRO / Campus Colorado do Oeste corresponde ao plano de desenvolvimento institucional (PDI), sendo que a demanda tem por objetivo principal o fortalecimento e a integração das ações de ensino, pesquisa e extensão, mas atenderá a:

- Desenvolvimento socioeconômico estadual e regional;
- Soluções inovadoras para o avanço científico, tecnológico e produtivo;
- Desenvolvimento regional sustentável;

Estando amplamente ligado

- Consolidar e expandir cursos em consonância com os arranjos produtivos, culturais e sociais locais;
- Fortalecer e integrar as ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica;

Desta forma afirmamos que as aquisições estão alinhada com o planejamento institucional 2023-2027.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se, manter as estratégias de transferência de tecnologia a serem adotadas, a melhoria da qualidade das análises de solos realizadas pelo laboratório, e a adesão cada vez maior de laboratórios de análises de solo ao ensaio de proficiência PAQLF.

O Laboratório de Solos do *Campus* Colorado do Oeste participa efetivamente do PAQLF desde o ano de 2017, a iniciativa em participar desde ensaio de proficiência surgiu da necessidade de padronização da rotina de análises e aferição da qualidade das mesmas.

É extremamente importante que o laboratório continue cadastrado no PAQLF, para que possamos continuar a realizar análises de fertilidade de solo com qualidade.

14. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências a serem adotadas diferentes as atividades corriqueiras e administrativas do *Campus*, sendo que a solução de contratação proposta é uma atividade rotineira desde a oficialização de demanda até a sua utilização.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição do serviço não gera um risco ambiental.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a importância da certificação do laboratório junto a Embrapa, esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROSANIA ARAUJO SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 26/01/2025 às 16:37:10.